

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Novembro de 2019**

Data da Publicação: **09/12/2019**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS
EXERCÍCIO 2019

MÊS DE REFERÊNCIA	Ordem Cronológica	Acordos	TOTAL
Janeiro	69.849,23	56.934,43	126.783,66
fevereiro	72.326,65	53.164,09	125.490,74
março	54.758,09	11.425,29	66.183,38
abril	80.572,33	22.532,93	103.105,26
maio	88.243,07	31.226,91	119.469,98
Junho	39.099,41	28.779,72	67.879,13
julho	60.874,36	96.619,95	157.494,31
agosto	46.662,93	32.608,49	79.271,42
setembro	34.468,21	54.062,44	88.530,65
outubro	42.209,43	62.789,50	104.998,93
novembro	28.095,41	44.646,12	72.741,53
TOTAL	617.159,12	494.789,87	1.111.948,99

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.